



RECEBIDO em 03/10/91
ARQUIVADO em Expediente
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.663
DE 23 DE Setembro DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

EMENTA:-

RECENHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CACHOEIRA, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 23 (Vinte e tres) dias do mês de setembro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL